



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhor Joilson Araújo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BIOQUÍMICO/ FARMACÊUTICO POR PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. Para atendimento da Administração Municipal conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a). No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo para recebimento dos orçamentos será de 2 (Dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no CENTRO DE SAÚDE endereço rua Paranavaí, nº 933, centro, Ibema/PR.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade
- Constando CPF ou CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO POR PERÍODO DE 90 DIAS.	01	R\$	R\$

4. Especificidades/detalhamento da tabela 3:

- 4.1. O contratado(a) deverá cumprir carga horária semanal de 40 horas (diurnas) no UBS (Unidade Básica de Saúde) ou conforme demanda da secretaria de saúde.
- 4.2. Manipular insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, subministrar produtos médicos e cirúrgicos, segundo o receituário apropriado.
- 4.3. Controlar entorpecentes e produtos equipados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais;
- 4.4. Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar quantidade, teor pureza e quantidade de cada elemento na composição;
- 4.5. Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
- 4.6. Assessorar as autoridades superiores no preparo de informativos e assistência farmacêutica;
- 4.7. Fornecer sempre que solicitado subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- 4.8. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- 4.9. Executar outras atividades correlatadas ao cargo, como: compra de medicamentos e controle de estoque. O profissional deverá estar apto e habilitado para a exercer suas funções.

5. Prazo e forma da execução do serviço:

O contratado (a) deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais diurnas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

6. Prazo de validade do contrato:

Após o tramite do processo, será elaborada a ata de contrato com validade para 90 (noventa) dias, podendo ser renovado.

7. Forma de entrega:

O contratado (a) deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 dias após solicitação emitida pela secretaria.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) solicitado pelo e-mail sms@pibema.pr.gov.br ou pelo telefone 45/3238-2004 ou 45/998042725.

Ibema 08 de novembro de 2024.

Joilson Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto 2000/2023

Joilson Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 2000/2023